

INDICAÇÃO Nº. 060/2010

Indico, na forma Regimental ao Presidente desta Casa Sr. Geraldo Andrade da Silva a necessidade de construção de uma rampa na sede do Poder Legislativo para permitir o acesso irrestrito dos deficientes físicos, normalmente usuários de cadeiras de roda.

Esta sugestão tem suporte na Lei Nº 10.098 de 19-12-2000.

Ferros, 21 de Junho de 2010.

Vereador José Hermínio de Andrade